



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO. Nº 062/2023

DAVINÓPOLIS-MA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe da instituição de Comitê de Coordenação do Microplanejamento para atividades de vacinação de alta qualidade 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

CONSIDERANDO que o microplanejamento parte do reconhecimento da realidade local, considerando as características sociodemográficas, econômicas, sociais e necessidades dos municípios e das suas menores divisões, como a área de abrangência de uma equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidade Básica de Saúde (UBS), fortalecendo a descentralização e a territorialização.

DECRETA:

Art.1º - Instituir o Comitê de Coordenação do Microplanejamento para atividades de vacinação de alta qualidade 2023, no Município de Davinópolis, sendo composto por representantes dos seguintes órgãos/setores/função/cargo:

- I. Secretária Municipal de Saúde – Edilene Sipaúba Vieira
- II. Coordenadora de Imunização – Isabel Lima da Silva
- III. Secretário Municipal de Educação – Valdir Magalhães Fortes
- IV. Técnica de Enfermagem – Yara da Silva Sousa
- V. Agente Comunitária de Saúde – Joselines Alves Silva
- VI. Assistente Social – Geria Marcia de Moura Soares
- VII. Coordenador do CRAS – Francisco Pereira Nunes
- VIII. Gestora Escolar – Iracilda Sousa Santos Alves
- IX. Digitador – Paulo Henrique Silva Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.